

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 2024**  
**GHTP0022 - A TEXTUALIDADE DO CONHECIMENTO HISTÓRICO. PERCURSO**  
**FORMATIVO II - AÇÕES AFIRMATIVAS**

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de História Departamento de História

Projeto: A TEXTUALIDADE DO CONHECIMENTO HISTÓRICO. PERCURSO FORMATIVO II (GHTP0022)

Disciplina: GHT00662 - HISTÓRIA DA AMÉRICA 2; GHT00750 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA 1

Professores vinculados ao projeto: Tâmis Peixoto Parron

Número de vaga oferecida: **01 (uma) vaga para Ação Afirmativa**

- O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

( ) Sim (X) Não - Ao término deste processo seletivo, poderá haver um novo processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga para ampla concorrência.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02 a 04/04/2024

2.2 Local: a inscrição no processo seletivo é realizada pelos candidatos no site do Sistema de Monitorias: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 Pré-requisitos:

- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) superior a 8,0;
- Ter ingressado na universidade por meio de ações afirmativas
- Haver concluído e sido aprovado em uma das disciplinas associadas ao projeto (GHT00845 – HISTÓRIA DO BRASIL 2; GHT00662 - HISTÓRIA DA AMÉRICA 2; GHT00750 - HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA 1);
- Ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2024 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2024;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

I. Os(As) candidatos(as) deverão encaminhar à banca examinadora (e-mail:

[tamisparron@id.uff.br](mailto:tamisparron@id.uff.br)) versões digitais ou cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Histórico escolar;
- b. Declaração de ingresso na Universidade por ação afirmativa.
- c. Comprovante de que não irá concluir o Curso de Graduação no final do 1º semestre de 2024.
- d. Certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 45, de 13 DE DEZEMBRO de 2023.

## 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

### 4.1. Data, horário e critérios da seleção:

I. 09/04/2024 (terça-feira), das 14:00 às 16:00: avaliação de conteúdo (prova) à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A prova, feita com base na Ementa do Projeto (itens 4.2 e 4.3) é de caráter eliminatório e a nota mínima para participar da segunda etapa de seleção (entrevista) é 8,0. O local da prova presencial será divulgado por email aos candidatos inscritos.

II. 10/04/2024 (quarta-feira), a partir das 13:00, entrevista individual de caráter classificatório por videoconferência, à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). O link será enviado aos classificados na etapa anterior (prova) até as 22h00 do dia 09/04/2024.

### 4.2 Ementa do Projeto “A textualidade do conhecimento histórico. Percurso Formativo II”

Dedicado aos alunos do 3º período, este projeto integra a iniciativa de monitoria continuada multidisciplinar “A textualidade do conhecimento histórico”. Ao passo que, no 2º período, a iniciativa investe na abordagem conceitual do texto historiográfico (“Percurso Formativo I”), em “Percurso formativo II” os alunos desenvolvem competências práticas para a leitura e a escrita de textos sobre historiografia (resenha crítica e síntese historiográfica). Na monitoria, eles praticam para: (i) identificar a ideia central das obras, isto é, a questão explícita ou implicitamente formulada, bem como a resposta que o autor lhe dá; (ii) situar a ideia central na literatura e perceber suas consequências (engajamento historiográfico e implicação historiográfica); (iii) reconhecer premissas teóricas, ou os princípios que formalizam o encadeamento causal num campo das ciências sociais; (iv) avaliar procedimentos metodológicos, tais como repertório documental e interpretação dos dados empíricos; (v) aguçar a imaginação científica a serviço de novas agendas de pesquisa. A atividade principal do monitor é acompanhar a prática dessas competências, que regem a redação de textos historiográficos, tais como ensaios de síntese e resenhas críticas, recursos de primeira grandeza na oficina do historiador.

### 4.3. Bibliografia indicada

MATTOS, Ilmar Rohloff de. "Mas não somente assim!" Leitores, autores, aulas como texto e o ensino aprendizagem de História. Tempo, Niterói, v. 11, n. 21, p. 5-16, jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/gN3CCtpfxGm6dBgPb8JkKtp/?format=pdf&lang=ptm>

MATTOZZI, Ivo. “La transposición del texto historiográfico: un problema crucial de la didáctica de la historia”. *Revista de Teoría y Didáctica de las Ciencias Sociales*, 1999. Disponível em: [https://www.academia.edu/81691522/La\\_transposici%C3%B3n\\_del\\_texto\\_historiogr%C3%A1fic\\_o\\_un\\_problema\\_crucial\\_de\\_la\\_did%C3%A1ctica\\_de\\_la\\_historia](https://www.academia.edu/81691522/La_transposici%C3%B3n_del_texto_historiogr%C3%A1fic_o_un_problema_crucial_de_la_did%C3%A1ctica_de_la_historia)

MATTOZZI, Ivo. Enseñar a escribir sobre historia. *Ensenanza De Las Ciencias Sociales Revista De Investigacion*, 2004. Disponível em [https://www.academia.edu/83857590/Ense%C3%B1ar\\_a\\_escribir\\_sobre\\_historia](https://www.academia.edu/83857590/Ense%C3%B1ar_a_escribir_sobre_historia)

SACRINI, M., & MARCO, V. D. *Reflexões sobre o aprendizado formal em Humanidades com base no projeto “Práticas de leitura e escrita acadêmicas”*. **Estudos Avançados**, 2018, 32(93), 43–62. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6WpVwhQCC7ZkbbChNp4fyHM/#>

#### **4.4 Divulgação de Resultados**

Os resultados da avaliação (prova escrita) serão divulgados via e-mail enviado aos candidatos no dia 09/04/2024 (terça-feira) até as 22:00. Os resultados da entrevista, com a nota e a classificação finais, serão divulgados via e-mail aos candidatos até as 22h00 do dia 10/04/2024 (quarta-feira).

#### **4.5 . Dos critérios de aprovação, desempate e classificação**

I. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista dos candidatos classificados. A média final estará compreendida entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

III. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 – resultando na nota final a ser inserida no sistema.

IV. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota na prova; maior nota na entrevista; Maior CR;

V. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 à nota final do candidato beneficiado em cada situação de desempate ocorrida.

VI. Em caso de empate na nota máxima (10,00), os critérios do item IV serão aplicados, implicando decréscimo de 0,01 à nota final do candidato.

VII. Caso o acréscimo ou decréscimo, descritos, respectivamente, nos itens V e VI desta seção, acarrete alteração da classificação com relação a candidatos não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

### **5. INSTÂNCIAS DE RECURSOS**

I. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

II. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br) , é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

### **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do

resultado do processo seletivo, para:

- a) Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- b) Gerar e assinar o Termo de Compromisso;
- c) Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria (Profa. Mariana Bruce Ganem Batista, [marianabruce@id.uff.br](mailto:marianabruce@id.uff.br)).

Niterói, 01 de abril de 2024.

  
**Larissa Viana**  
Depto. de História  
Sub-chefe SIAPE 1525196

Sub-chefe do Departamento de História